
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2026

Instaura Procedimento Administrativo Interno Corretivo para regularização da fiscalização contratual no âmbito da Câmara Municipal de Guaraqueçaba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e autotutela administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 relativas à fiscalização contratual;

CONSIDERANDO recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Administrativo Interno Corretivo destinado à apuração e regularização da ausência de formalização da designação de fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Guaraqueçaba nos exercícios de 2025 e 2026.

Art. 2º O procedimento terá por finalidade:

- I — Registrar administrativamente a inconsistência identificada;
- II — Promover a regularização formal das designações;
- III — Adotar medidas preventivas para evitar reincidência;
- IV — Fortalecer os mecanismos de controle interno e governança administrativa.

Art. 3º Fica designada servidor responsável pelo acompanhamento do procedimento:

Art. 4º Deverão ser adotadas as seguintes providências:

- I — Levantamento dos contratos fiscalizados;
- II — Identificação dos servidores que exerceram materialmente as funções;
- III — Elaboração das respectivas portarias de designação;
- VI — Elaboração de norma interna disciplinando a fiscalização contratual.

Art. 5º O procedimento deverá ser concluído no prazo de 15 dias úteis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraqueçaba/PR, 01 de junho de 2026.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:2B8FB842

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2026. Edição 3543
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>